



## CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

Município de Curitiba - SC

### RESOLUÇÃO 007/CMDCA/2023

*Dispõe sobre a pauta da reunião do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA realizada em 20/06/2023.*

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente-CMDCA, em reunião extraordinária realizada dia 20 de junho de 2023, no uso de suas atribuições:

**Considerando** análise e julgamento de recurso administrativo do candidato ao Conselho Tutelar 2023, Airton José Cândido da Costa, interposto no dia 16.06.2023, que não foi comunicado nos termos do item 6.11 do Edital, em relação a não apresentação da Certidão Criminal Militar. Juntou a referida certidão em anexo ao recurso.

**Considerando** que o recurso foi interposto fora do prazo recursal. O prazo do recurso segundo edital, era até dia 09/06/2023.

**Considerando** que os Conselheiros da CMDCA, consideraram responsabilidade do candidato a entrega da documentação exigida, pois o Edital não deixa dúvida em relação aos documentos que deveriam ser apresentados.

**Considerando** que o Conselho entende que, perante o item 6.11 do Edital, não é a forma mais segura, isonômica e impessoal para comunicação, pois não era exigência do Edital que o candidato fornecesse e-mail ou/whatsapp para fazer a comunicação.

**Considerando** que o CMDCA mantém indeferimento do registro da candidatura de Airton José Cândido da Costa, devido ao recurso ser intempestivo e a documentação exigida pelo Edital, no ato de inscrição, é de responsabilidade do candidato a sua apresentação, sob pena do indeferimento.

### **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar as demandas da pauta da reunião extraordinária do dia 20 de junho de 2023.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de junho de 2023

***Mary Hellen Bordignon Dacol Ribeiro***

Presidente Municipal do Conselho da Criança e Adolescente- CMDCA